PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0299/2009

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de realização do curso de "SAMP – 1ª Instância" na Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, no período de 19 a 22 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense na Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, no período de 19 a 22/10/2009, em virtude da realização de curso destinado a todos os servidores da citada Vara, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subseqüente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem no referido período.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 15 de outubro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.10.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5